



Fundação Municipal de Esportes

P R E F E I T U R A D E
 **LAGES**

Ofício Parecer Transporte nº 167/2025/FME

Lages, 30 de setembro de 2025.

Ilma. Sra. Izabelly Woellner

Assunto: Solicitação Transporte – Taboão da Serra/SP– 10/10/2025

Prezado (a),

A Fundação Municipal de Esportes de Lages vem, por meio deste, informar que a solicitação de transporte **da Associação Leoas da Serra** foi **aprovada** pela Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte. A concessão está em conformidade com o Decreto 22.698/2025.

É fundamental que a entidade cumpra o estabelecido no Decreto durante a utilização do transporte e realize a devida prestação de contas.

A Secretaria da Fazenda confirmou que há dotação orçamentária para esta solicitação, portanto, o transporte está liberado! A associação deve entrar em contato diretamente com a empresa **Reunidas** para confirmar o horário de saída e demais informações necessárias para a viagem.

Agradecemos a atenção e renovamos ensejos de estima e apreço.

Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte:

Presidente: Rodrigo Rodrigues de Jesus

Secretário: Samara Saleh

1º Membro: Felipe Diego Freitas

2º Membro: Flaviano Antunes Ribeiro

Tyrone Machado

Superintendente da FME

Assinado eletronicamente por:

- * FLAVIANO ANTUNES RIBEIRO (***.902.549-**)
em 30/09/2025 17:24:18 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * RODRIGO RODRIGUES DE JESUS (***.359.199-**)
em 30/09/2025 17:27:42 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * FELIPE DIEGO FREITAS (***.537.159-**)
em 01/10/2025 07:43:42 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * TYRONE MACHADO (***.240.939-**)
em 01/10/2025 08:47:03 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * SAMARA SALEH (***.922.099-**)
em 01/10/2025 08:55:29 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://lages.eciga.consortiociga.gov.br/#/documento/b72048fe-07a1-48a1-a3ef-d678d2cc35d9>





Rua Heitor Villa Lobos, 525
Bairro São Francisco - Lages-SC
CEP 88506-400
Fone (49) 99983 0322

ANEXO I

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE

BLOCO 01 – IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITANTE

I – SOLICITANTE	ASSOCIAÇÃO LEOAS DA SERRA
II – CRED/CMD	
III – RESPONSÁVEL LEGAL	IZABELLY WOELLNER
IV – TELEFONE DE CONTATO	(41)99932-4783
V – E-MAIL	BEBELW98@OUTLOOK.COM

BLOCO 02 – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

I – MODALIDADE	FUTSAL / FUTEBOL DE SALÃO
II – NOME DO EVENTO	COPA DO BRASIL DE FUTSAL FEMININO 2025
III – PROMOTOR DO EVENTO	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO
IV – DATA DO EVENTO	A COMPETIÇÃO INICIARA NO DIA 12/10/2025 E FINALIZARA NA MESMA DATA
V – CIDADE SEDE DO EVENTO	TABOÃO DA SERRA
VI – LOCAL DO EVENTO	GINÁSIO ZÉ DO FEIJÃO
VII – NÍVEL DE ABRANGÊNCIA	NACIONAL
VIII – JUSTIFICATIVA DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO	CAMPEONATO A NÍVEL NACIONAL, REPRESENTANDO A EQUIPE LEOAS DA SERRA, A CIDADE DE LAGES E O ESTADO DE SANTA CATARINA. RESSALTAMOS QUE A DATA DO EVENTO É CONFIRMADA SOMENTE APÓS A CLASSIFICAÇÃO DE TODOS OS PARTICIPANTES DO EVENTO, SENDO A MESMA DIVULGADA EM DATA PELA CBFS. DESTE MODO, O PEDIDO ESTÁ EM TEMPO ACEITO, DADA AS CONDIÇÕES DO EVENTO.

BLOCO 03 – INFORMAÇÕES SOBRE A DELEGAÇÃO E TRANSPORTE

I – QUANTITATIVO DE ATLETAS INSCRITOS NA COMPETIÇÃO	12 ATLETAS
II – QUANTITATIVO DA COMISSÃO TÉCNICA/EQUIPE DE APOIO	8 PESSOAS



Rua Heitor Villa Lobos, 525
Bairro São Francisco - Lages-SC
CEP 88506-400
Fone (49) 99983 0322

III – QUANTIDADE TOTAL DA DELEGAÇÃO	20 PESSOAS
IV – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE PARTIDA DE LAGES AO EVENTO	IDA: SEXTA FEIRA, 10/10/2025
V – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE RETORNO DO EVENTO A LAGES	VOLTA: SEXTA-FEIRA, 12/10/2025, PÓS JOGO
VI – LOCAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE	O LOCAL SERÁ A UNIPLAC
VI – EM CASO DE PERNOITE, INFORMAR O LOCAL	SEM DEFINIÇÃO
VII – NOME DO CHEFE DE DELEGAÇÃO	IZABELLY WOELLNER

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e fidedignas, responsabilizando-me integralmente pela organização e logística da viagem, pela segurança e integridade dos atletas durante todo o período, bem como pelo zelo e cuidado dos mesmos e pelo cumprimento das exigências previstas no DECRETO Nº 22.698, de 22 de abril de 2025.

Izabelly Woellner

Lages, 23 de Agosto de 2025.